



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.230, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidora em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 78, da [Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sirlene Maria da Silva, Auxiliar Administrativo, em substituição a Fernando Augusto Cardoso do Prado, Controlador-Geral, nos dias 21 a 24 de novembro de 2023, período em que o mesmo encontra-se em licença para tratamento de saúde, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 21 de novembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal